



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

Reunião : Ordinária N°: 014/2018
Decisão : 010/2018-CEEF/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Registro de Empresa.
Interessado : Brasanitas – Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.

EMENTA: Defere a solicitação ao registro da Empresa Brasanitas – Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 15 de agosto de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro Everson Batista de Oliveira, com o seguinte teor ” considerando o elenco de atividades da empresa, considerando que a Câmara de Engenharia Civil concedeu o registro da referida empresa com as atribuições referentes a esta Câmara. Considerando que no objeto social da empresa há atividades concedente a Câmara de Engenharia Florestal, somos de parecer favorável desde que, a empresa ao efetuar atividades relacionadas à área da Engenharia Florestal, contrate o referido profissional para efetivar tais atividades por meio de ART”. **Coordenou** a sessão o Eng. Florestal José Roberto da Silva, Coordenador. **Votou favoravelmente o Conselheiro:** Everson Batista de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018

Eng. Florestal José Roberto da Silva
Coordenador da CEEF